

Síntese das comunicações do Encontro

Deficiência e Inclusão



Fundação Calouste Gulbenkian, 11 de Novembro de 2013

Deficiência e Inclusão



FUNDAÇÃO
CALOUSTE
GULBENKIAN

11 Novembro, 2013

Fundação Calouste Gulbenkian

Sala 1

Tradução simultânea, tradução para Língua Gestual Portuguesa e textos em Braille

10:00 Sessão de abertura

Isabel Mota

Administradora da Fundação Calouste Gulbenkian

DEFICIÊNCIA: UM DESAFIO

Apresentação do Consórcio Europeu de Fundações e dos resultados do *Estudo de avaliação do impacto dos planos de austeridade dos governos europeus sobre os direitos das pessoas com deficiência*

Brian Kearney-Grieve

Diretor do Programa Conciliação & Direitos Humanos da Atlantic Philanthropies

10:35

As últimas alterações nas políticas na área da deficiência

José Serôdio

Presidente do Instituto Nacional para a Reabilitação, Portugal

10:55

Making the bridge between public authorities and civil society

André Gubbels

Diretor geral dos Serviços de Segurança Social, Bélgica

Pausa-café

11:30

POLÍTICAS EUROPEIAS E BOAS PRÁTICAS

Moderador: **Brian Kearney-Grieve**

As políticas europeias para a deficiência: objetivos estratégicos, oportunidades de financiamento e próximas iniciativas

Sofia Lourenço

Gestora de Políticas, Comissão Europeia

11:50

Mainstreaming Disability: a practical tool for Foundations to mainstreaming disability into their work

Carmen Arroyo de Sande

Centro Europeu de Fundações, Bélgica

12:10

Selo Acesso: um incentivo à inclusão

Guida Faria

Presidente da Fundação Liga

12:20

Innovative practices on employment of persons with disabilities

Sandra Gassner

Diretora para a Investigação e Práticas Inovadoras, ESSL Foundation, Áustria

12:40 - 13:10 Debate e conclusões

13:20 *Almoço Buffet*

15:00 Mesa-redonda

DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO: UM DESAFIO PARA TODAS AS PARTES

Moderadora: **Cristina Louro**

Vice-presidente da Cruz Vermelha Portuguesa

Miguel Palha

Presidente da Associação Diferença

Jorge Casimiro

Comunicador de Ciência

Jorge Falcato Simões

Equipa do Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa

Roque da Cunha Ferreira

Diretor da Associação Novamente

Salvador Mendes de Almeida

Presidente da Associação Salvador



FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Humano

Encontro sobre *Deficiência e Inclusão*, Fundação Calouste Gulbenkian, 11 de Novembro de 2011

Uma iniciativa da Fundação Calouste Gulbenkian e do Consórcio Europeu de Fundações para os Direitos Humanos e a Deficiência com a colaboração do Centro Português de Fundações. Participaram neste Encontro cerca de 200 representantes do setor público, de Fundações e de outras organizações do terceiro setor.

Resumo das intervenções:

1. Isabel Mota, Administradora da FCG (discurso de boas vindas)

- O objetivo deste Encontro é trazer para o centro da reflexão e do debate mas sobretudo da ação, um tema tão relevante para a construção de uma sociedade mais inclusiva, mais justa e mais humana.
- No Ano Europeu dos Cidadãos devemos recordar que ser um cidadão significa aceder a direitos sociais, económicos e culturais que garantem a participação do indivíduo no bem-estar coletivo: o direito à educação, ao trabalho, à saúde, à proteção social, à cultura e ao lazer.
- São estes direitos que devem estar no centro da reflexão e do debate. Direitos que nos convocam a todos sem exceção – pessoas e instituições – para a missão de garantir a todas as pessoas uma plena acessibilidade aos espaços físicos, à informação, às oportunidades de aprendizagem, ao trabalho, à participação social e política, à valorização pessoal.
- O Relatório sobre a Deficiência da Organização Mundial de Saúde, divulgado em julho de 2011, revela que nos 59 países alvo de estudo, a taxa de prevalência média na população adulta com mais de 18 anos era de 15,6% (cerca de **650 milhões de adultos**). Se considerarmos também as incapacidades de grau muito significativo da população, incluindo idosos e incapacidades temporárias, acrescem a estes números mais 2,2% da população, ou seja, mais 92 milhões de pessoas.
- Em Portugal, os dados do INE relativos aos censos de 2011, indicam que aproximadamente 17,4% das pessoas entre os 15 e os 64 anos tinham pelo menos uma dificuldade na realização de atividades básicas.
- A União Europeia foi signatária da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a maioria dos países da UE, incluindo Portugal. Esta Convenção é hoje o tratado internacional mais

importante na afirmação dos direitos de cidadania das pessoas com deficiência. Trouxe uma oportunidade para repensar as questões da *igualdade* e da *diferença* no quadro da deficiência e lançou um desafio para que se encontrassem formas para converter aquela visão em realidade. A Convenção veio reafirmar o estatuto das pessoas com deficiência como *cidadãos do mundo globalizado*, reconhecendo *simultaneamente* a sua *particularidade e diversidade*.

- Os resultados do Estudo *de Avaliação do impacto dos Planos de Austeridade dos Governos Europeus sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*, elaborado por encomenda do Consórcio Europeu de Fundações para a Deficiência sob os auspícios do Centro Europeu de Fundações, identifica os mais significativos impactos das medidas de austeridade dos governos europeus - no que diz respeito à redução ou eliminação de serviços e mecanismos de apoio para a salvaguarda das pessoas com deficiência e ao aumento das taxas de desemprego e de risco de pobreza destas pessoas. Muitas destas medidas de austeridade colocam em risco os objetivos da estratégia da EU-2020 relativas ao emprego, à educação, à pobreza e à exclusão social, designadamente a meta de aumentar para 75% a empregabilidade das pessoas com deficiência até 2020 ou de reduzir para menos 20 milhões as pessoas em risco de pobreza e/ou exclusão social.
- Os dados apresentados desafiam as fundações a repensarem-se, enquanto organizações da sociedade civil que trabalham para pessoas e com pessoas. As fundações devem assumir-se como agentes de mudança, capazes de inspirar novas visões e formas de atuar para a inclusão de todas as pessoas.
- A defesa da dignidade da pessoa humana tem sido uma área fundamental de atuação da Fundação Gulbenkian. Através do Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Humano, designadamente, a Fundação tem apostado na defesa dos direitos fundamentais dos grupos mais vulneráveis da sociedade, incluindo as pessoas com deficiência, na monitorização da implementação da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, e no apoio a organizações e iniciativas que trabalham neste domínio.
- A Fundação tem investido igualmente na adaptação do seu próprio espaço e funcionamento para se tornar mais acessível e inclusiva, tendo sido galardoada com o Selo Acesso. Recentemente abriu o programa PARTIS, para a inclusão através das artes, apoiando projetos nesta área: Foi também selecionada para gerir em Portugal os fundos das bolsas Cidadania Ativa (EEA Grants) destinadas à defesa dos direitos humanos e à capacitação das organizações do terceiro setor, onde se incluirão as organizações que trabalham com as pessoas com deficiência .
- A apresentação do **Guia prático para a integração da Deficiência na atividade das Fundações**, distribuído durante o Encontro poderá contribuir para alertar consciências e unir esforços para procurar alternativas para a resolução dos problemas das pessoas com incapacidades graves.

2. Brian-Kearney-Grieve, Diretor do Programa Conciliação & Direitos Humanos da Atlantic Philanthropies “Rights of Persons with Disabilities: current challenges and the role of foundations”

- Dados da Organização Mundial de Saúde apontam para 650 milhões de indivíduos com deficiência em todo o mundo e para o facto de todos nós irmos padecer de algum tipo de deficiência ao longo da vida, com especial probabilidade nas idades mais avançadas.
- A Convenção dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência trouxe um novo paradigma de análise, promovendo valores como: respeito, dignidade, participação, independência, transparência e credibilidade.
- A Convenção constitui uma nova oportunidade para motivar mais e melhor ação na defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência.
- Os dados estatísticos e de investigação na área das deficiências disponíveis são insuficientes e a implementação de políticas de deficiência é muito reduzida.
- A participação das pessoas com deficiência no mercado do trabalho decresceu na União Europeia desde o despoletar da crise económica.
- Podem identificar-se um conjunto de medidas de austeridade levadas a cabo pelos governos europeus:
 - Cortes orçamentais
 - Encerramento e fusão de serviços
 - Cortes com pessoal, pagamentos e apoios
- Resultados do *Estudo de Avaliação do Impacto dos Planos de Austeridade dos Governos Europeus sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência* apontam para:
 - A Redução ou eliminação de serviços e mecanismos de apoio para a salvaguarda das pessoas com deficiência e o aumento das taxas de desemprego e de risco de pobreza destas pessoas.
 - Muitas destas medidas de austeridade colocam em risco os objetivos da estratégia da EU-2020 relativas ao emprego, à educação, à pobreza e à exclusão social.
 - Foi lançado o desafio nesta reunião para que as fundações se assumissem como agentes de mudança, capazes de inspirar novas visões e formas de atuar para a inclusão de todas as pessoas. O Guia prático para a integração da Deficiência na atividade das fundações foi apresentado no Encontro enquanto instrumento de apoio a essa mudança.

3. José Madeira Serôdio, Presidente do INR

“As Últimas Alterações nas Políticas na Área da Deficiência”

- O Instituto Nacional para a Reabilitação é a entidade responsável, no patamar da Administração Central do Estado português, pela coordenação, planeamento e execução da Política de Reabilitação das Pessoas com Deficiência definida pelo Governo.
- Também tem vindo a dar um impulso determinante para a concretização dos imperativos da autonomia, participação, inclusão e qualidade de vida das pessoas com Deficiência e das suas famílias, em todas as áreas da vida em sociedade.
- Segundo a Lei n.º 46 / 2006, de 28 de Agosto, que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde, consideram-se práticas discriminatórias contra as Pessoas com Deficiência as ações ou omissões, dolosas ou negligentes que, em razão da deficiência, violem o princípio da igualdade.
- Consideram-se práticas discriminatórias em razão da deficiência:
 - A recusa de fornecimento ou o impedimento de fruição de bens ou serviços;
 - O impedimento ou a limitação ao acesso e exercício normal de uma atividade económica;
 - A recusa ou o condicionamento de venda, arrendamento ou subarrendamento de imóveis, bem como o acesso ao crédito bancário para compra de habitação, assim como a recusa ou penalização na celebração de contratos de seguros;
 - A recusa ou o impedimento da utilização e divulgação da língua gestual;
 - A recusa ou a limitação de acesso ao meio edificado ou a locais públicos ou abertos ao público;
 - A recusa ou a limitação de acesso aos transportes públicos, quer sejam aéreos, terrestres ou marítimos;
 - A recusa ou a limitação de acesso aos cuidados de saúde prestados em estabelecimentos de saúde públicos ou privados;
 - A recusa ou a limitação de acesso a estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, assim como a qualquer meio de compensação / apoio.
- O princípio da igualdade é verdadeiramente um princípio disciplinador e organizador de toda a atividade do sistema nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência.
- Um parâmetro significativo para medir a qualidade da nossa cultura democrática é a dimensão, a profundidade e a qualidade da participação das pessoas com deficiência, no exercício dos seus direitos de cidadania plena.

- Nos últimos anos, partindo do Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, em 2003, **Portugal consolidou e expandiu as dinâmicas anteriores, em seis áreas chave:**
 1. Direitos das Pessoas com Deficiência;
 2. Informação e sensibilização;
 3. Formação;
 4. Investigação & Desenvolvimento;
 5. Movimento associativo; e
 6. Cooperação internacional.
- Encontra-se em fase final a execução das medidas inseridas na **Estratégia Nacional para a Deficiência (ENDEF 2010-2013)**, e em preparação a elaboração de uma II Estratégia (2014-2020) com indicação das medidas e do prazo de execução, com o objetivo de cumprimento dos desígnios previstos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como na Estratégia da União Europeia para a Deficiência 2010-2020;

4. Sofia Lourenço, Gestora de Políticas, DG Justiça, Unidade D3, CE – Direitos das Pessoas com Deficiência “As políticas europeias para a deficiência: objetivos estratégicos, oportunidades de financiamento e próximas iniciativas”

- As políticas para a deficiência são maioritariamente da competência e da responsabilidade dos Estados Membros: administração, serviços sociais, cuidados de saúde e atribuição de pensões. No entanto, as políticas europeias têm naturalmente impacto na vida das pessoas com deficiência em toda a Europa, já que os problemas para estas pessoas têm características comuns em cada um dos Estados Membros.
- O Tratado legal para o Funcionamento da União Europeia (TFEU) refere nos artigos 10º e 19º a não discriminação. O artigo 10º refere-se ao *mainstreaming* da deficiência, significando isto, a integração da política de deficiência em todas as políticas das questões da deficiência – educação, cooperação, emprego, etc. Existe também, legislação específica para a deficiência nas várias áreas – relativa a acessibilidades, assistência – conferida no artigo 19º do mesmo Tratado. A Carta Europeia dos Direitos Fundamentais não confere à União Europeia nenhuma nova competência mas faz com que toda a implementação da legislação europeia tenha que respeitar os artigos 21º e 26º – respetivamente reguladores da proibição da discriminação com base na deficiência e asseguradores do apoio às medidas que possam assegurar a autonomia e independência destas pessoas, a sua participação e integração social e ocupacional e a sua integração na comunidade.
- A Convenção dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência é o primeiro tratado internacional que regula o trabalho desenvolvido pela Comissão Europeia (CE). Referindo a mudança de paradigma do modelo médico para o modelo social, apresenta a mudança de perspetiva sobre a

deficiência que passa a ser encarada como uma questão de direitos, uma questão social, deixando de ser considerada um problema médico. A União Europeia foi um dos signatários da Convenção, em 2007, tendo efetivado a ratificação em 2011. A CE está atualmente a preparar o relatório para enviar ao Comité das Nações Unidas, tal como já fizeram alguns países que ratificaram a Convenção, designadamente: Espanha, Hungria, Áustria. O próximo país a ser ouvido será a Suécia. A maioria dos 28 Estados Membros já ratificaram a Convenção, encontrando-se ainda três no processo de ratificação.

- A Estratégia Europeia para a Deficiência 2012-20 tem por base a Convenção e por objetivo ajudar a implementar os seus princípios de abater as barreiras que se erguem à integração das pessoas com deficiência nas sociedades, no seu dia-a-dia. A Estratégia foi desenhada para 10 anos e é acompanhada de uma lista de atividades a desenvolver, estando em processo a 1ª fase de implementação. No final de 2013 será feito um relatório das atividades já realizadas e desenhada a estratégia para a 2ª fase de implementação 2015-2020. As áreas comuns de ação da Estratégia com a Convenção são: acessibilidades, participação social, igualdade no acesso aos cuidados de saúde e cooperação externa, mantendo o contacto permanente com um Grupo de Alto Nível para a Deficiência, constituído por representantes dos poderes públicos de cada estado membro e de representantes da sociedade civil, organizações internacionais como a ONU ou o Parlamento Europeu. Este grupo trabalha com a preocupação de ouvir a opinião das pessoas com deficiência na definição das políticas e atividades. Promove atividades diretas, bem como eventos de divulgação da Estratégia Europeia.
- Para a implementação da Convenção, existe um quadro de implementação da mesma constituído por representantes da CE, do PE e do Fórum Europeu para a Deficiência, que tentarão prosseguir a diminuição do fosso existente entre a situação das pessoas com deficiência e das pessoas sem deficiência relativamente às metas estabelecidas pela Agenda da Europa 2020 e que são:
 - **Emprego – Objetivo:** 75% das pessoas entre os 20-64 anos deveriam ter Emprego.
 - **Situação atual na Europa:** a média europeia de pessoas desempregadas entre os 20-65 anos é de 45%, enquanto as pessoas com deficiência apresentam uma taxa de desemprego estimada em 73%.
 - **Educação – Objetivo:** Redução do abandono escolar para 10% e escolarização da geração mais jovem até ao Ensino Superior.
 - **Situação atual na Europa:** 31% dos jovens sem deficiência atingem a meta estabelecida para a educação, enquanto apenas 19% dos jovens com deficiência atingem a referida meta.
 - **Risco de Pobreza – Objetivo:** Reduzir para menos 20 milhões as pessoas em risco de pobreza (menos 25%)

- **Situação atual na Europa:** 15% das pessoas sem deficiência estão em risco de pobreza enquanto as pessoas com deficiência têm um risco de pobreza estimado em 21%.

➤ **Fontes de Financiamento:**

- Fundos estruturais – são definidos a nível nacional
 - **Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)** para infraestruturas, investigação e Inovação.
 - **Fundo Social Europeu** para recursos humanos.
- Outras fontes de financiamento
 - **Financiamentos a ONGs** que representam as pessoas com deficiência para atividades e projetos. Estão neste momento em análise as candidaturas já recebidas para 2014.
 - **Investigação:** existem outros financiamentos que não são necessariamente para deficiência, mas são de âmbito alargado onde se pode inserir a deficiência, por ex. Novas Tecnologias.
 - **Acessibilidade:** existem fundos para a promoção da acessibilidade no seu sentido mais amplo – arquitetónico, transportes, serviços, educação – será preciso adaptar os projetos para atender às necessidades das pessoas com deficiência.

➤ **Políticas europeias para a Acessibilidade:**

- A acessibilidade passa a ser um critério para a seleção de projetos propostos a financiamentos europeus e os transportes públicos e websites dos serviços públicos passarão brevemente a ter de ser obrigatoriamente acessíveis.
- No início de 2014 espera-se a apresentação do Ato Europeu para a Acessibilidade, que será desenvolvido em parceria com altos representantes de empresas e organizações prestadoras de bens e serviços europeias com ação relevante nas áreas da acessibilidade.
- Prémio Europeu das Cidades Acessíveis: Prémio Anual para cidades acessíveis. Foram já premiadas as cidades de Ávila (Espanha), Salzburgo (Áustria) e Berlim (Alemanha).
- Cartão Europeu para a Deficiência: Está em preparação um cartão de desconto para pessoas com deficiência nos transportes, espetáculos, monumentos, etc.
- Em 2013 a Conferência do Dia Europeu das Pessoas com Deficiência (3 e 4 de Dezembro) será dedicada ao Turismo Acessível.
- A Comissão Europeia tem um projeto piloto de disponibilização de um sistema de comunicação em Língua Gestual.

5. Carmen Arroyo de Sande e Brian Kerney_Grieve, em representação do Consórcio Europeu de Fundações para a Deficiência do Centro Europeu de Fundações.

- O Consórcio Europeu de Fundações para os Direitos Humanos e Deficiência do European Foundation Center (EFC) foi criado em abril de 2009 com o objetivo de assegurar uma contribuição relevante por parte das fundações na promoção da ratificação e da implementação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- O Consórcio funciona como um centro de troca de conhecimentos entre os membros do EFC que trabalham com questões da deficiência.
- As Atividades principais do Consórcio incluem a publicação de estudos, organização de conferências, com especial relevância para a participação na Assembleia Geral do EFC, bem como ações de formação para juristas, entre outras.
- A edição do guia “Incluir a Deficiência – um Guia Prático para a Integração da Deficiência na Atividade das Fundações” pretende ser uma ferramenta estratégica para uma ação de disseminação, no seio das fundações e de uma política de *mainstreaming* (inclusão) da Deficiência no pensamento e ação das fundações europeias.
- Segundo o *“Disability Knowledge and Research Programme”*¹ *Mainstreaming* é *“uma estratégia para integrar as preocupações e as experiências das pessoas com incapacidades na conceção, implementação, monitorização e avaliação das estratégias e programas para as pessoas com deficiência e/ou incapacidades. O objetivo final é atingir a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência. Para que tal aconteça será necessário que todas as medidas, programas, serviços e práticas sejam avaliadas para determinar o seu impacto na participação das pessoas com deficiência, em vez de presumir simplesmente a sua não participação. Isto não exclui, no entanto, a necessidade de políticas e programas específicos, ou de medidas de discriminação positiva dirigidas especialmente às pessoas com deficiência*
- Incluir a deficiência na atividade das fundações poderá começar pela determinação de apenas uma pessoa, mas para garantir a sustentabilidade da estratégia é necessário o empenho de toda a organização. A estratégia para a inclusão da deficiência na vida das fundações ou outras organizações inclui uma ação de sensibilização e um compromisso organizacional.
- A ação de sensibilização envolve duas partes:1) o estabelecimento de parcerias com organizações que trabalham com deficiência. Estas organizações são peritas em questões relacionadas com a deficiência e poderão ajudar a encontrar as melhores soluções para os desafios; 2) uma avaliação da situação da fundação ou organização que passa por identificar os principais obstáculos que impedem a participação de pessoas com deficiência na fundação e a análise das práticas da fundação sob diversas

¹ “Has Disability Been Mainstreamed into Development Cooperation?”, Disability KAR Study, julho de 2005

perspetivas: os edifícios, os sistemas de informação e comunicação, os recursos humanos, a concessão de subsídios, entre outros. Esta avaliação e análise poderá servir de base para promover um diálogo com os diversos departamentos e o pessoal da fundação, promovendo em toda a organização uma sensibilização sobre as questões da deficiência. A partir desta avaliação, a fundação pode desenvolver um plano de ação. É uma boa ideia estabelecer um **ponto focal** na fundação para coordenar a passagem à prática do plano. Há três áreas que têm sido consideradas especialmente importantes para a promoção da mudança:

- **Formação do pessoal** em todos os níveis de atuação da fundação, sensibilizando para as questões da deficiência enquanto uma questão de direitos humanos e informar sobre a forma de lidar com pessoas com diferentes deficiências.
 - Tornar a fundação um **local de trabalho acolhedor** para pessoas com deficiência.
 - **Melhorar a acessibilidade** das instalações da fundação, assim como os sistemas de informação e de comunicação, incluindo o *site* da Internet da fundação, os materiais de divulgação e os relatórios. Um ambiente mais acessível não irá apenas beneficiar as pessoas com deficiência, mas também muitas outras pessoas, tais como famílias com crianças pequenas e as pessoas idosas, que são cada vez em maior número.
- As fundações desenvolvem as suas atividades nas mais diversas áreas - social, económica, educacional, científica, da saúde, cultural, cívica e do meio ambiente. Algumas cumprem o seu papel apoiando terceiros, e outras levam a cabo programas e serviços no seu país e no estrangeiro. Quaisquer que sejam a sua vocação e objetivos, é importante integrar a deficiência no trabalho que realizam, promovendo:
- **O desenvolvimento de programas e serviços inclusivos, equitativos e não-discriminatórios.**
 - A divulgação dessas atividades e do empenhamento da fundação na integração da deficiência - junto dos meios de comunicação social, de organizações que trabalham com deficiência e em todos os materiais de informação e relatórios.
 - O envolvimento de pessoas com deficiência no planeamento, implementação e avaliação dos programas e serviços.
- A atribuição de subsídios é uma atividade fundamental das fundações. Tal como em outras áreas, as fundações deverão ter em conta a plena inclusão das pessoas com deficiência as suas iniciativas e programas de financiamento, garantindo inclusivamente que o processo de candidatura para financiamento e subvenções seja totalmente acessível a pessoas com diferentes deficiências.

- O Guia propõe uma série de práticas que as fundações podem levar a cabo para promover a inclusão da deficiência, tendo sido relevados alguns dos fatores de sucesso referidos pelas fundações membros do Consórcio para o sucesso do *Mainstreaming*: Empoderamento da sociedade civil/ Criar redes de parceria, com organizações locais, públicas e privadas / Manter um esforço constante para promover a inclusão da deficiência na sociedade/Promover a Inovação, a Investigação, a liderança e a advocacia.

Guida Faria,

Presidente da Fundação Liga, Lisboa

Apresentação e atribuição do Selo Acesso

- Apresentação do projeto Selo Acesso da Fundação LIGA e de um conjunto de consultores nas áreas relacionadas com acessibilidades para as pessoas com deficiência, que tem como objetivo ajudar as instituições a identificar e adotar as melhores condições para poderem garantir o acesso aos ambientes e às atividades económicas, sociais, culturais e de lazer que oferecem ao público, incluindo as pessoas com deficiência.
- Atribuição do Selo Acesso à Fundação Calouste Gulbenkian.

Sandra Gassner, ESSL Foundation

“Políticas e práticas inovadoras na integração de pessoas com deficiência”

- A Fundação ESSL foi criada em 2007 pela Família ESSL a partir do núcleo de responsabilidade social do grupo empresarial BaumMax no ramo da construção civil “Faça você mesmo” que emprega 260 pessoas com deficiência na Áustria.
- A missão da Fundação é apoiar a inovação e o empreendedorismo na área social com o intuito de derrubar barreiras. Foram apresentados os seguintes projetos quatro apoiados ou geridos pela Fundação ESSL:
 - Prémio de Inovação social Essl – no valor de 1 milhão de euros na área da inovação social para pessoas que tenham promovido projetos inovadores de integração de pessoas vulneráveis.
 - “Specialisterne “ – Projeto para a integração de formação de pessoas com autismo para promover a empregabilidade de pessoas com deficiência. Tem 3 fases: diagnóstico do tipo de autismo; formação das pessoas com autismo; contacto com empresas para a integração em empresas de pessoas com autismo nos planos de desenvolvimento da cidade (Link do filme de apresentação http://www.youtube.com/watch?feature=player_embedded&v=QmuxKMamual)
 - Financiamento da Rede de empreendedorismo social da Ashoka a operar na Áustria e países vizinhos.
 - Zero Project – Projeto criado pela Fundação ESSL com o objetivo de monitorizar a implementação da Convenção dos Direitos Humanos das

Pessoas com Deficiência nos países que ratificaram a convenção. O projeto consiste no levantamento de dados através de inquéritos segundo um determinado número de indicadores e no mapeamento de políticas e práticas inovadoras de intervenção social para ajudar a prosseguir o respeito pelos direitos inscritos na Convenção. Anualmente os resultados deste trabalho são apresentados num seminário e publicados num site especialmente criado para este efeito. Em 2012 o tema do Zero Project foi “emprego”, em 2013 “acessibilidades”, em 2014 será “vida independente e direitos”. O projeto já constituiu uma rede importante de parceiros constituída por ONG's, Fundações, empresas, academia, pessoas ligadas à deficiência.

- Projeto *Discovering Hands* – Projeto criado por um médico ginecologista para formação de pessoas cegas para a deteção de cancro da mama. ▪